



EDITAL Grupo de Estudo - 01/2019
Seleção de alunos voluntários para participar do
Grupo de Estudos em Animais Selvagens
(GEAS-FAMUR)

A Coordenação do curso de Medicina Veterinária no uso de suas atribuições institucionais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Alunos Voluntários para participar do Grupo de Estudos de Animais Selvagens (GEAS-FAMUR), sob orientação da Professora-Orientadora Miúriel de Aquino Goulart.

1. DO OBJETO

O grupo de estudos constitui-se de uma atividade voltada à contínua formação do corpo discente, com o envolvimento de alunos, coordenadores de curso e demais docentes da FAMUR. Configura-se como uma atividade de ensino vinculada a uma ou mais disciplinas, servindo de apoio educacional e pedagógico. Cada grupo de estudo é formado por grupos de 7 a 10 alunos interessados em aprofundar o conhecimento em determinada disciplina, somado a um monitor voluntário, também aluno da Instituição, com periodicidade definida, conteúdo organizado e pré-determinado, conduzido nas dependências físicas da FAMUR.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da vaga de aluno para a participação no grupo de estudos está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

2.2. O aluno não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades condicionadas ao grupo;

2.3. O período de vigência das atividades será durante o primeiro e segundo semestre do ano corrente, quando será avaliado e deliberado por sua continuidade, com nova seleção, a cargo da professora-orientadora e da coordenação de curso, podendo ser interrompido, através de comunicação prévia à coordenação.

2.4. A carga horária semanal do aluno será articulada sob orientação da professora-orientadora e dependente de aprovação da coordenação de curso, e seu horário de atividades não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

2.5. A formalização das atividades do aluno participante do grupo de estudos dar-se-á por meio de Termo de Compromisso de Desenvolvimento das atividades acordadas de forma específica entre a Instituição, representada pela Coordenação de Curso, e o aluno participante do grupo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO GRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS (GEAS-FAMUR)

Ao aluno selecionado para a atividades do Grupo de Estudos, cabe:

I. A organização e o acompanhamento das atividades do Grupo de Estudos (definição da periodicidade, ajustes no conteúdo das atividades programadas junto à professora orientadora);

II. Condução e ajuste das atividades de ensino;

III. Manter a assiduidade nas atividades do Grupo de Estudos;

IV. Manutenção da estrutura física das dependências de encontro do Grupo de Estudos;

V. Realização das atividades previstas aprovadas em projeto apresentado a coordenação de curso pela professora-orientadora.

VI. Ao final das atividades, no fim do período letivo do semestre, cabe ao monitor apresentar o relatório final de atividades, bem como a lista de frequência das atividades, ao coordenador de curso.

4. DO ALUNO PARTICIPANTE DO GRUPO DE ESTUDOS DE ANIMAIS SELVAGENS (GEAS-FAMUR)

A participação nas atividades do grupo de estudos é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária da FAMUR.

5. DAS VAGAS

Quadro I – Vagas disponíveis para alunos no Grupo de Estudos de Animais Selvagens (GEAS-FAMUR), sob orientação da professora-orientadora Miúriel de Aquino Goulart.

Grupo de Estudos	Quantidade de vagas
Grupo de Estudos de Animais Selvagens (GEAS-FAMUR)	10

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para participar do processo de seleção o candidato deverá:

I. Estar devidamente matriculado na FAMUR;

II. Ter disponibilidade de horários para desenvolver as atividades propostas para o Grupo de Estudos de Animais Selvagens – FAMUR (horário a definir de quarta a sexta-feira);

III. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR;

IV. Ter interesse na área de Medicina de Animais Selvagens e afins;

6.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.3 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

Atividade	Datas
Publicação do edital	11/03/2019
Inscrições no processo seletivo	11 e 12/03/2019
Seleção	13/03/2019
Divulgação dos resultados	14/03/2019
Início das atividades	15/03/2019

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos alunos será realizada a partir de processo seletivo elaborado pela professora-orientadora, sob orientação e supervisão da coordenadora de curso.

7.2 A seleção será composta por: preenchimento completo e envio do formulário <https://goo.gl/forms/j3edhij8r9XMWW1A2> respeitando a data limite deste edital.

7.3 As respostas do formulário acima descrito serão enviadas automaticamente para o e-mail da professora orientadora (miuriel.goulart@famur.com.br).

7.4 A seleção será feita baseada nos seguintes critérios:

- Participação em atividades relacionadas à área e experiências na área.
- Avaliação das respostas do formulário de acordo com a proposta do GEAS-FAMUR.
- Critério de desempate: serão priorizados os alunos de semestres mais avançados do curso.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para atividade no grupo de estudo será divulgada no site da FAMUR (www.faculadademurialdo.com.br).

Caxias do Sul, 11 de março de 2019.

Dra^a Fernanda Flores
Coordenação do curso de Medicina Veterinária